



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

PREFEITA | Carla Machado

VICE-PREFEITA | Karla Chagas Maia

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T. el. 2741-7878  
Quinta-feira, 18 de Novembro de 2021 • Edição 218

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

## Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

### Lei nº 843/2021, de 17 de novembro de 2021

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº. 839/2021, de 04 de novembro de 2021, para corrigir erro na numeração do programa de trabalho previsto no quadro indicativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** O art. 1º da Lei Municipal nº. 839/2021, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), conforme abaixo descrito:**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
0901.154511808.2029	3.3.90.39.00000	13	R\$ 960.019,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 960.019,00</b>

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 17 de novembro de 2021.

**Carla Maria Machado dos Santos**  
Prefeita Municipal

### Lei nº 844/2021, de 17 de novembro de 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS TERMOS DO ART. 167, INCISO V, DA CF/88.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.912.356,00 (um milhão, novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme abaixo descrito:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
0901.154511808.2029	3.3.90.39.00000	13	R\$ 1.912.356,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.912.356,00</b>

**Art.2º** A Fonte de Recurso no valor de R\$1.912.356,00 (um milhão, novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), advirá do Convênio nº

909223/2020 – Revitalização do Parque de Exposição Manoel Rangel Peçanha na fonte 13, nos termos do art. 167, inciso V, da CF/88.

**Art.3º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 17 de novembro de 2021.

**Carla Maria Machado dos Santos**  
Prefeita Municipal

## Administração

Flávio Raposo Neves

### AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 - UASG 985899**

**Processo: 4688/2019**

Tendo em vista a necessidade de alterações, de modo que sejam excluídas as informações referentes aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma vez que o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação entende que não há, no momento, permissão legal que autorize o processamento de folha de pagamento por bancos distintos daqueles previstos no art. 21 da lei supracitada, o Pregoeiro responsável pelo certame torna público que fica adiada “SINE DIE” a realização da sessão referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021**, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SERVIDORES/FUNCIÓNÁRIOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (ABRANGENDO EMPREGADOS PÚBLICOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS); DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS; BEM COMO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, PRODUTOS DE CRÉDITO E FINANCIAMENTOS A SERVIDORES/FUNCIÓNÁRIOS, MEDIANTE**



**CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Assim que for marcada nova data para realização da sessão do mencionado pregão, será publicado novo aviso.

São João da Barra, 17 de novembro de 2021.

**Edmar Jonas Serra Júnior**

Pregoeiro

**Agricultura**

Aluizio Siqueira Filho

**Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS, no uso de suas atribuições legais, convida para assembleia geral ordinária, nos termos da Lei nº 4011/17 de 02 de outubro de 2017. A reunião acontecerá no dia **24 de novembro de 2021, às 14h**, por meio remoto através do link <https://meet.google.com/ese-gfei-eub> ou acessando a plataforma Meet e digitando o código: **ese-gfei-eub**.

**Pauta da reunião:**

- Mutirão de devolução de embalagens vazias de agrotóxicos;
- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos gerais.

São João da Barra/RJ, 18 de novembro de 2021.

**Aluizio Siqueira Filho**

Presidente

**Comunicação Social**

Gilwagner Amaral Miranda

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada (o): **PRECISA SERVIÇOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME CNPJ: 16.369.392/0001-09;**  
Processo Administrativo: **0158/2021;**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COLORIDA A BASE DE SOLVENTE EM ADESIVO E LONA ACRÍLICA E LONA VINÍLICA, COM PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO PARA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO COMBATE À COVID-19, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;**

Valor: R\$ 14.101,60 (Quatorze Mil, Cento e Um Reais e

Sessenta Centavos);

**Dotação Orçamentária:** 16010413118202020;

**Elemento Despesa:** 339039000;

**Fonte:** 10; **Ficha:** 384;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 30 de abril de 2021.

**Gilwagner Amaral Miranda**

Secretário Municipal de Comunicação Social

**Educação e Cultura**

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 003/2021**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 17 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021, até às 23:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 4005/2021**, estará recebendo via o endereço eletrônico, [compras@sjb.rj.gov.br](mailto:compras@sjb.rj.gov.br), cotações de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: **compras@sjb.rj.gov.br**

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

**<https://saojoadabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>**

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2021.

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**\*Republicado devido alterações na especificação do Termo de Referência.**

**Meio Ambiente**

Marcela Nogueira Toledo

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2021**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 17 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021, até às 23:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 4473/2021**, estará recebendo via o endereço eletrônico, [compras@sjb.rj.gov.br](mailto:compras@sjb.rj.gov.br), cotações de preços

para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: **compras@sjb.rj.gov.br**

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

**<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>**

São João da Barra/RJ, 17 de novembro de 2021.

**Marcela Nogueira Toledo**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

## Saúde

Sávio Sabóia da Fonseca

### Resolução nº 037/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, na reunião ordinária, ocorrida em 11 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

**Art.1º Fica aprovada pelos conselheiros, a permissão de uso provisório do bem UBS-Félix de Sá, localizado na rua João Francisco de Almeida, s/nº pela Santa Casa de Misericórdia/SJB, Instituição Filantrópica deste município, conforme termos do ofício nº 162/2021 de 20 de outubro de 2021, podendo o poder público solicitar o bem a qualquer tempo.**

São João da Barra, 16 de novembro de 2021

**Luziane Azevedo Ambrósio**

Presidente do CMS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, DO BIÊNIO 2022/2023

O Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Saúde torna público o Edital de convocação para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2022/2023. **As inscrições estão abertas a partir 19/11/2021 a 14/12/2021 no horário das 9h às 17h**, na sala do Conselho Municipal de Saúde, que fica situada à Rua dos Passos, 311-Centro/SJB.

A Secretaria de Saúde do Município de São João da Barra **FAZ PUBLICAR** o presente Edital para convocar as entidades representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde-(SUS) no Município de São

João da Barra, para participarem do processo para composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o Biênio 2022/2023. Poderão participar do processo para composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, todas as entidades que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

Processo eleitoral – podem se candidatar as vagas como entidades representativas do segmento dos usuários: 06 (seis) entidades, sendo: 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, que representam 50% da composição do CMS; 03 (três) vagas para o segmento trabalhador, que representam 25% da composição do CMS, sendo 03(três) titulares e 03 (três) suplentes, 01 (uma) vaga de titular e uma de suplente para o segmento prestador de serviço. Todas as entidades e organizações da sociedade civil organizada legalmente constituídas, em atividade que tenham no mínimo 02(dois) anos de comprovada existência de âmbito municipal, podem se candidatar.

Os representantes do poder público, segmento gestão, serão de livre escolha do poder executivo, sendo 02 (duas) vagas para titulares e 02 (duas) vagas para suplentes.

Os conselheiros serão eleitos através de votação de seus pares: sendo eleito por maioria simples.

As inscrições das entidades serão feitas através de requerimento dirigido à comissão eleitoral expressando a vontade de participar da eleição como Candidato, mediante a apresentação da seguinte documentação:

**I- Ficha de inscrição, que estará disponível mediante convite no conselho Municipal de Saúde, ou de forma eletrônica no link <https://forms.gle/mAzinfcmzejEevad6>**

**a)** Cópia do Estatuto da Entidade e Organização em vigor registrada em cartório ou órgão competente, conforme o caso:

**b)** Cópia da Ata de Eleição da Diretoria atual, registrada em cartório ou publicada no Diário Oficial, conforme o caso:

**c)** Termo de indicação do conselheiro e suplente que representará a Entidade ou Organização na Eleição, subscrito pelo seu representante legal da Entidade ou Organização:

**d)** Cópia da cédula do RG do conselheiro indicado;

**e)** Cópia do CNPJ ativo;

**f)** Cópia da Ata da reunião para votação do conselheiro indicado pela Entidade ou Organização, no ano corrente.

### II- Cronograma das datas

**a)** Inscrição a partir da data da publicação do presente

edital;

**b)** Avaliação da documentação – após entrega dos documentos exigidos;

**c)** Divulgação da relação das entidades habilitadas – Durante a Vigência do edital.

Eleição do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra – 2022/2023 – a data será no dia 15/12/2021, no Auditório do CIEP 265 GLADYS TEIXEIRA, localizado na Rua Barão de Barcelos, s/nº, Centro, no horário das 9h30min

Dúvidas aos casos omissos desta convocatória, analisar o regimento Eleitoral.

**Presidente da Comissão Eleitoral**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada(o): PRIMODROGA DROGARIA LTDA**  
**CNPJ: 02.884.610/0001-20;**

**Processo Administrativo: 1733/2021;**

**Objeto:** Aquisição dos MEDICAMENTOS OLMESARTANA 40MG (90 COMP.), MANIDIPINO 10MG (90 COMP.), METILDOPA 500MG (180 COMP.), CLOPIDOGREL 75MG (90 COMP.), REGRESSA 8MG (90 COMP.) E DONILA 5MG (90 COMP.), para o paciente Mário Leite Neto, por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0001752-76.2019.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 1.567,80 (Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos);

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;

**Natureza da Despesa:** 33909100;

**Fonte:** 01; **Ficha:** 021;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 04 de Novembro de 2021.

**Sávio Sabóia da Fonseca**

Secretário Municipal de Saúde

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada(o): SINGULAR DROGARIA**  
**MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**  
**CNPJ: 13.759.813/0002-92;**

**Processo Administrativo: 2969/2021;**

**Objeto:** Aquisição do MEDICAMENTO LECTRUM 3,75MG FRASCO – AMPOLA DE 1,5ML + 2 AGULHAS, para a paciente Maria Luiza das Chagas Barboza, por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0000094-51.2018.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais);

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;

**Natureza da Despesa:** 33909100;

**Fonte:** 01; **Ficha:** 021;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 04 de novembro de 2021.

**Sávio Sabóia da Fonseca**

Secretário Municipal de Saúde

#### Transportes

Rodrigo Machado Correa

**Ata da sessão nº 004/2021, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada aos 16 de novembro de 2021, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro-CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.**

Aos 16 de novembro de 2021, às 15h30, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, com sede nesta cidade. Respeitando o Decreto Municipal de São João da Barra Nº 001/2021 e presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 066/2021. Iniciado os trabalhos submetemos a Ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

PROCOLO	NOME	MODALIDADE	RESPOSTA
000302/2020	ROSEMBERG C. DA S. FILHO	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
000305/2020	MARLÚCIA G. DOS SANTOS	CANCELAMENTO	DEFERIDO

São João da Barra/RJ, 16 de novembro de 2021.

**Leandro Tannus Barreto**

Presidente da JARI

**Adriana Machado Rangel Duarte**

Membro da JARI

**Paulo Roberto da Silva**

Membro da JARI

**PARE DE FUMAR!**